

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 37/2022 de 12/07/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP PARA O PERÍODO			
23/01/2023 a 18/07/2023			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
7527	04.08.05.001 - 2	AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	455,48

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 23 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Franzato
Presidente

Original assinado no processo